PROJETO DE LEI Parintins-AM, 05 de agosto 2024.

Institui a "Semana Municipal da Amamentação" em Parintins/AM, a ser comemorada anualmente na primeira semana de agosto.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA:

Artigo 1º: Fica instituída no município de Parintins/AM a "Semana Municipal da Amamentação", entre os dias 1º e 7 de agosto, a ser comemorada anualmente na primeira semana de agosto.

Artigo 2º: São objetivos da "Semana Municipal da Amamentação":

I - Promover debates e ações de divulgação em espaços públicos sobre os benefícios do aleitamento exclusivo até os 6 meses do bebê e do aleitamento, mesmo após a introdução alimentar complementar, até os 2 anos de idade da criança;

II - Realizar formações com profissionais de saúde em hospitais, maternidades e casas de parto sobre a importância da "hora dourada", que consiste no contato pele a pele entre a parturiente e o recém-nascido, incentivando a amamentação na primeira hora de vida do bebê;

III - Capacitar profissionais responsáveis nos serviços municipais de saúde para oferecer o suporte necessário à amamentação no início da vida do bebê.

Artigo 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 05 de agosto 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

Exposição de Motivos (Justificativa)

A proposta de instituir a "Semana Municipal da Amamentação" em Parintins/AM, a ser comemorada anualmente na primeira semana de agosto, tem como objetivo principal promover e incentivar o aleitamento materno, ressaltando seus inúmeros benefícios para a saúde e o desenvolvimento das crianças.

O aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade e continuado, juntamente com a alimentação complementar adequada, até os 2 anos ou mais, é recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde. Estudos comprovam que a amamentação é fundamental para a redução da mortalidade infantil, a prevenção de doenças e o fortalecimento do vínculo afetivo entre mãe e filho.

Durante a Semana Municipal da Amamentação, serão promovidos debates e ações de divulgação em espaços públicos para informar a população sobre os benefícios do aleitamento materno.

Além disso, a formação de profissionais de saúde em hospitais, maternidades e casas de parto sobre a importância do contato pele a pele entre a mãe e o recém-nascido, conhecido como "hora dourada", será uma das prioridades, assim como a capacitação dos profissionais nos serviços municipais de saúde para oferecer suporte adequado à amamentação.

A implementação desta semana dedicada à amamentação também visa sensibilizar a sociedade sobre a importância de criar ambientes favoráveis e de apoio às mães que amamentam, tanto em espaços públicos quanto no ambiente de trabalho.

Com a institucionalização da Semana Municipal da Amamentação, espera-se não apenas aumentar as taxas de aleitamento materno em Parintins, mas também contribuir para a construção de uma sociedade mais consciente e saudável, onde as crianças possam crescer e se desenvolver plenamente.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, reafirmando nosso compromisso com a saúde pública e o bem-estar das famílias de Parintins.

A proposta de instituir a "Semana Municipal da Amamentação" em Parintins/AM, a ser comemorada anualmente na primeira semana de agosto, tem como objetivo principal promover e incentivar o aleitamento materno, ressaltando seus inúmeros benefícios para a saúde e o desenvolvimento das crianças.

O aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade e continuado, juntamente com a alimentação complementar adequada, até os 2 anos ou mais, é recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde. Estudos comprovam que a amamentação é fundamental para a redução da mortalidade infantil, a prevenção de doenças e o fortalecimento do vínculo afetivo entre mãe e filho.

Durante a Semana Municipal da Amamentação, serão promovidos debates e ações de divulgação em espaços públicos para informar a população sobre os benefícios do aleitamento materno.

Além disso, a formação de profissionais de saúde em hospitais, maternidades e casas de parto sobre a importância do contato pele a pele entre a mãe e o recém-nascido, conhecido como "hora dourada", será uma das prioridades, assim como a capacitação dos profissionais nos serviços municipais de saúde para oferecer suporte adequado à amamentação.

A implementação desta semana dedicada à amamentação também visa sensibilizar a sociedade sobre a importância de criar ambientes favoráveis e de apoio às mães que amamentam, tanto em espaços públicos quanto no ambiente de trabalho.

Com a institucionalização da Semana Municipal da Amamentação, espera-se não apenas aumentar as taxas de aleitamento materno em Parintins, mas também contribuir para a construção de uma sociedade mais consciente e saudável, onde as crianças possam crescer e se desenvolver plenamente.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, reafirmando nosso compromisso com a saúde pública e o bem-estar das famílias de Parintins.

Parintins, 08 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura